



Comprovante de Publicação

Nº: **10154**

Data/Hora Veiculação: **16/04/2012 16:40**

Ato: **DECRETO Nº 25.067/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a partir de 30 de março de 2012, LUIZ HENRIQUE OZÓRIO VICENTE, RG Nº 3.051.132-8/PR, do Cargo de Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB.**

Identificação: **1264/2012**

Data Publicação :
17/04/2012

Completo

DECRETO Nº 25.067/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 30 de março de 2012, LUIZ HENRIQUE OZÓRIO VICENTE, RG Nº 3.051.132-8/PR, do Cargo de Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária ? COHAB. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.060/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.13 15:55:53 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj